

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sobre a Fiserv SCD

No primeiro trimestre de 2023, o Banco Central do Brasil autorizou a Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Fiserv SCD") a operar como Sociedade de Crédito Direto. A Companhia realizará empréstimos, financiamentos e aquisição de direitos creditórios exclusivamente via plataforma eletrônica. Além disso, planeja oferecer serviços de análise e cobrança de crédito para terceiros.

O arcabouço regulatório das SCDs é simplificado devido ao escopo limitado de atividades dessas instituições. O Grupo Fiserv viu a oportunidade de adicionar serviços financeiros aos serviços de pagamento já oferecidos no Brasil pela Fiserv Instituição de Pagamento ("Fiserv IP"), fortalecendo assim o relacionamento com seus clientes.

O Grupo Fiserv considera que, ao oferecer serviços de pagamento associados a serviços de crédito, pode se tornar um canal significativo de distribuição de crédito com taxas de juros competitivas e baixo risco de crédito para seus clientes.

A partir do segundo trimestre de 2025, a Fiserv intensificará sua atuação no mercado com a oferta de crédito à sua base de clientes, utilizando recebíveis com cartão como garantia. Nos últimos 12 meses, a companhia finalizou a construção de um Motor de Crédito, com tecnologias avançadas de análise de dados para otimizar suas operações e melhorar a eficiência do produto. Isso permitirá à empresa personalizar suas ofertas de crédito de acordo com o perfil e as necessidades específicas de cada cliente, minimizando o risco e potencializando os retornos.

Resultado Societário

A Fiserv SCD registrou Resultado com Operações de Crédito, líquidas de impostos e provisão de perdas no valor de R\$ 118 mil em 2024.

A Fiserv SCD alcançou um Resultado Bruto de Intermediação Financeira de R\$ 101 mil em 2024, principalmente pela aplicação do Caixa disponível em aplicações financeiras.

As Outras Receitas e Despesas Operacionais foram de R\$ 313 mil em 2024 e conseqüentemente o Resultado Operacional da Companhia foi negativo em R\$ 94 mil em 2024.

O Prejuízo foi de R\$ 74 mil em 2024.

São Paulo, 28 de março de 2025.